



PROCESSO	: 204.887-6/2025
INTERESSADA	: MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA
PROCEDÊNCIA	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **Maria Teresa Bousada Dias Koshiama**, inscrita no CPF 634.293.906-30, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, Classe “C”, Nível “9”, lotada na Secretaria do Estado de Educação, em Cuiabá-MT.

A 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato administrativo.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.522/2025, do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do ato administrativo, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

